



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 45/2018**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:-

Determinar o setor competente para que proceda a colocação de macadame nas paradas de ponto de ônibus da Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt, Braço Serafim , em toda a sua extensão.

Justificativa: Os espaços destinados às paradas de ônibus da referida rua, necessitam de manutenção.

Luiz Alves/SC, 12 de março de 2018.

**LAERTE SCHVEITZER**

Vereador